

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	4
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	6
CORREGEDORIA-GERAL.....	6
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	9
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	9

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 298, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de cargo em provimento de comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **RAFAELA BOBIG MONARO**, RG 9.600.793-0/PR, CPF 083.130.389-18, do cargo de provimento em comissão **símbolo DAS-5**, função Assessor(a) para Assuntos Jurídicos.

Art. 2º. Nomear **RAFAELA BOBIG MONARO**, RG 9.600.793-0/PR, CPF 083.130.389-18, para o cargo de provimento em comissão **símbolo DAS-2**, função Assessor(a) Técnico(a) da Defensoria Pública-Geral.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor no dia 05 de outubro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2023

Protocolo: 20.980.576-6
027/2023

Pregão Eletrônico:

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas

Objeto: Prestação de serviço de limpeza de caixas d'água e cisternas da Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná, cidade de Foz do Iguaçu.

Valor do contrato: R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais)

Vigência: será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2023

Protocolo: 20.980.514-6
027/2023

Pregão Eletrônico:

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Desinsetizadora Baratek 10 Ltda ME.

Objeto: Prestação de serviço de limpeza de caixas d'água e cisternas para as Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nas cidades de Londrina e Maringá

Valor do contrato: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Vigência: será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

Protocolo: 20.906.618-1

Pregão Eletrônico: 874/2017 - SEAP

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Deltalimp Serviços Ltda.

Objeto: Acréscimo de posto para atender a expansão da área da Sede Administrativa.

Vigência: 31/03/2024

Valor do Aditivo: R\$27.296,63 (vinte e sete mil duzentos e noventa e seis reais com sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados.

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.04 - Serviços de Copa e Portaria

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



RESOLUÇÃO DPG Nº 296, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 21.113.453-4

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) BEATRIZ ITA MOREIRA conforme o termo de adesão nº 022/2023, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA 1ª SUB E 2ª SUB Nº 002, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento de membras e membros aprovados no I concurso da defensoria pública do Paraná atuantes na capital e no interior, para participar do evento comemorativo dos dez anos da nomeação e posse no dia 25 de outubro de 2023.

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da resolução DPG nº 041/2023, e o **2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, inciso VIII, da resolução DPG nº 041/2023;

CONSIDERANDO o aniversário de dez anos de nomeação e posse do I concurso para defensoras e defensores públicos do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a importância da data para o processo de implementação e interiorização da defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO a realização de evento comemorativo deste marco em 25 de outubro de 2023 em Curitiba-PR;

CONSIDERANDO que o horário do início de evento é compatível com a maioria das agendas de trabalho dos defensores públicos;

CONSIDERANDO o número de apenas sete defensores públicos do I concurso lotados no interior;



CONSIDERANDO a importância que os homenageados possam participar do evento;
CONSIDERANDO o mínimo impacto no atendimento à população;

RESOLVEM

Art. 1º. Autorizar o afastamento das atividades ordinárias das membras e membros aprovados no I concurso para defensoras e defensores públicos da defensoria pública do Paraná, bem como dos optantes, lotados nas sedes da defensoria pública na capital, na região metropolitana de Curitiba, no litoral do Estado e no interior, para participarem do evento comemorativo de 10 anos da nomeação e posse, a ser realizado no dia 25 de outubro de 2023 às 17h.

Parágrafo 1º. O afastamento para as defensoras públicas e defensores públicos mencionados no *caput*, lotados na capital e na região metropolitana, dar-se-á **a partir das 15h do dia 25 de outubro de 2023.**

Parágrafo 2º. O afastamento será entre os dias 25 e 26 de outubro de 2023 para os membros e membras que estão lotados no interior, a fim de garantir a presença e o retorno destes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
Primeira Subdefensora Pública-Geral

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 024/2023
PROTOCOLO 20.601.705-8

OBJETO: Contratação de fornecimento de água mineral em galão de 20L (sob demanda) para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Ponta Grossa-PR, conforme especificações constantes no e-Protocolo n. 20.601.705-8.

CONTRATADO: 51.209.866 LUIZ ANTONIO MACHADO COSTA
Nome fantasia: DISK ÁGUA PG
CNPJ: 51.209.866/0001-48

PREÇO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

Fonte:

250 – Diretamente Arrecadados

Detalhamento da Despesa Orçamentária:



3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Garantir o fornecimento de água mineral para a Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Ponta Grossa-PR.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado, conforme detalhamento constante à fl. 68 dos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 34, inc. II, da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993 c/c art. 1º, inc. II, alínea “a”, do Decreto Federal n. 9.412/2018.

Curitiba, 3 de outubro de 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 091, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa extraordinariamente a defensora pública Mariela Reis Bueno.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a defensora pública **MARIELA REIS BUENO** para atuar nos processos judiciais Cíveis e da Fazenda Pública remanescentes da extinção da 1ª Defensoria Pública Itinerante em Guarapuava, conforme informações dispostas no protocolo de n.º 21.118.998-3.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA

Segundo Subdefensor Público-Geral

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 028/2023/CGE/DPE-PR

Altera a data das Correições Ordinárias das Sedes da Defensoria Pública de Castro e Ponta Grossa.



O **Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso I da lei 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício de funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública, **CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral é órgão autônomo, nos limites das suas atribuições, que integra a Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná; **CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria-Geral a orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta profissional dos seus membros e dos servidores da Instituição

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a data e local das Correições Ordinárias, a serem realizadas nas Unidades das Defensorias Públicas conforme calendário do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - A Correição será realizada no turno matutino **e/ou** vespertino, podendo ocorrer a partir das 9h até às 17h.

Art. 3º - O Defensor Público Coordenador da Sede/Setor da Defensoria Pública objeto da correição a ser realizada deverá:

I - Providenciar local para os trabalhos correccionais;

II - Apresentar a metodologia empregada para organização dos trabalhos, bem como os procedimentos de atendimento ao público e a forma como arquiva os documentos físicos e de texto, para o bom andamento dos trabalhos na Defensoria Pública correccionada;

III - Providenciar a afixação do Edital de correição, convidando as partes, advogados, membros do Ministério Público e Judiciário, autoridades, servidores, e a população em geral, para comparecerem à instalação da correição e, durante os trabalhos, se entenderem necessário, apresentem suas queixas, reclamações e sugestões, para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Art. 4º - A Correição abrangerá processos em curso e findos, solicitados na Unidade correccionada aleatoriamente.

Art. 5º - A Correição observará, dentre outros fatores:

I – a qualidade do serviço do Defensor Público, nos seus aspectos jurídicos e protocolares;

II - o cumprimento dos prazos legais;

III – o cumprimento dos deveres e vedações legais dos membros da Defensoria Pública;

IV – o cumprimento das Resoluções, Avisos e demais Atos emanados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública;

V – a organização e a estrutura da Defensoria Pública correccionada;

VI – o desempenho das atividades dos servidores e estagiários da Defensoria Pública correccionada;

VII – o relacionamento com os assistidos, com as autoridades, e com os serventuários;

VIII – a conduta social, bem como o conceito que fazem a respeito do Defensor Público, nos seus aspectos morais, intelectuais e funcionais;



IX – sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções defensoriais;

Art. 6º - Os trabalhos de correição não alterarão a rotina normal da unidade correicionada, devendo ser mantidos os atendimentos ao público e audiências;

Art. 7º Ficam convocados para o ato o Defensor Público Coordenador da Sede da Defensoria correicionada, bem como Defensores Públicos em atuação na Defensoria sujeita à correição e os servidores do referido órgão;

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2023

HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

ANEXO ÚNICO
DEFENSORIAS PÚBLICAS A SEREM CORRECIONADAS

OUTUBRO

02/10/2023 – FAMÍLIA – Inicial RMC e Central

03/10/2023 – FAMÍLIA – Acompanhamento

05/10/2023 - DEFENSORIA PÚBLICA DA CIC

06/10/2023 – FAMÍLIA – Inicial Fóruns Descentralizados

09/10/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DE GUARATUBA

16/10/2023 – CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA – Inicial

17/10/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO SÍTIO CERCADO

18/10/2023 – CURADORIA ESPECIAL

30/10/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO PINHEIRINHO

NOVEMBRO

28/11/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DE CASTRO

29/11/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA PONTA GROSSA



ÓRGÃOS AUXILIARES

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº022/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de CURITIBA e BEATRIZ ITA MOREIRA

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de CURITIBA e BEATRIZ ITA MOREIRA, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às segundas e quartas-feiras das 13:00 às 18:00, sob a supervisão do Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 04 de outubro de 2023.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Defensoria Pública do Estado do Paraná

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA CMO/DPP Nº 009/2023

Altera programação anual de férias da servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à analista infracitada conforme especificado abaixo:



Tabela com 5 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
TÂNIA CRISTINA CORDEIRO ALDIVINO	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	a	17/10/2023	27/10/2023
		31/12/2022			
		00/00/0000	a	00/00/0000	00/00/0000
		00/00/0000			
		00/00/0000	a	00/00/0000	00/00/0000
		00/00/0000			
		00/00/0000	a	00/00/0000	00/00/0000
		00/00/0000			

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à analista infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 5 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
TÂNIA CRISTINA CORDEIRO ALDIVINO	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	a	27/11/2023	07/12/2023
		31/12/2022			
		00/00/0000	a	00/00/0000	00/00/0000
		00/00/0000			
		00/00/0000	a	00/00/0000	00/00/0000
		00/00/0000			
		00/00/0000	a	00/00/0000	00/00/0000
		00/00/0000			

Campo Mourão, 28 de setembro de 2023.

THAIS RODRIGUES DE LIMA PEREIRA
Defensora Pública Coordenadora de Sede

EDITAL NUCIDH Nº 004/2023

Atualiza a lista dos Colaboradora/es do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná e retifica o Edital nº 03/2023.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando o EDITAL NUCIDH nº 01/2022 e o EDITAL NUCIDH Nº 003/2023 que divulgaram o resultado das Servidoras/es e



Defensoras/es Públicas/os selecionadas/os como colaboradoras/res do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná nos anos de 2022 e 2023

RESOLVE

Art. 1º. Retirar da lista de colaboradoras/res do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná os servidores abaixo designados, após solicitação desses servidores:

Tabela, com 2 linhas e 3 colunas

Clodoaldo Porto Filho	Londrina/PR	clodoaldo.filho@defensoria.pr.def.br
Samara Picoli Gomes Fernandes	Maringá/PR	samara.f@defensoria.pr.def.br

Art.2º. Retificar o Edital nº 03/2023, de modo a incluir na na lista de colaboradoras/res do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná o defensor público abaixo designado, cuja atuação como colaborador do Núcleo ocorre desde 24 de julho de 2023.

Tabela com 1 linha e 3 colunas

David Alexandre de Santana Bezerra	Curitiba/PR e Região Metropolitana	david.bezerra@defensoria.pr.def.br
------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Art.3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA

Defensor Público

Coordenador do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná

DANIEL ALVES PEREIRA

Defensor Público

Coordenador-Auxiliar do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná

ANEXO I

Lista Atualizada De Colaboradores Do Núcleo Da Cidadania E Direitos Humanos Da Defensoria Pública Do Paraná



Tabela com 35 linhas e 3 colunas

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Ricardo Alves de Góes	Defensor(a) Público(a)	Curitiba/PR
Fernando Perez da Cunha Lima	Defensor(a) Público(a)	Cornélio Procópio/PR
João Paulo Howeler	Analista - Psicólogo(a)	Francisco Beltrão/PR
Larissa Alas Mayer	Assessor(a) Jurídico(a)	Curitiba/PR
Vinícius Correia Trojan	Assessor(a) Jurídico(a)	União da Vitória/PR
Ingrid Lima Vieira	Defensor(a) Público(a)	Paranaguá/PR
Maria Helena Vezzano Lago	Assessor(a) Jurídico(a)	Pato Branco/PR
Leticia Gaidarji Silva	Analista - Psicólogo(a)	Curitiba/PR
Amanda Oliari Melotto	Defensor(a) Público(a)	"Cianorte/PR Umuarama/PR"
Ivonete Pereira dos Santos Oliveira	Analista - Assistente Social	Cascavel/PR
Cristina Begnini Radtke	Analista - Assistente Social	Cascavel/PR
Caroline Lober da Costa Martorelli	Analista - Assistente Social	Cascavel/PR
Daniella Geres de Lima Regatieri	Assessor(a) Jurídico(a)	Foz do Iguaçu/PR
Hellen Maysa Piva	Analista - Assistente Social	Cornélio Procópio/PR
Nayanne Costa Freire	Analista - Psicólogo(a)	Curitiba/PR
Francisco da Silva Reis Filho	Analista - Psicólogo(a)	Cornélio Procópio/PR
Marília Wonsik	Analista - Assistente Social	Maringá/PR
Mariana Bittencourt de Oliveira	Técnico(a) Administrativo(a)	Curitiba/PR



Mariana Araujo Levoratto	Analista - Psicólogo(a)	Curitiba/PR
Taísa da Motta Oliveira	Analista - Assistente Social	Curitiba/PR
Emilia Tocie Fujiwara	Analista - Psicólogo(a)	Maringá/PR
Vitor Eduardo Tavares de Oliveira	Defensor(a) Público(a)	Almirante Tamandaré/PR Cambé/PR Curitiba/PR
Samara Picoli Gomes Fernandes	Analista - Assistente Social	Paranavaí/PR
Ailson Batista dos Santos Junior	Analista - Psicólogo(a)	Londrina/PR
Tábata de Oliveira Polimeni	Assessor(a) Jurídico(a)	Londrina/PR
Evelize Giniescki dias Bakaus	Assessor(a) Jurídico(a)	Curitiba/PR
Glaucia de Oliveira Machado	Analista - Assistente Social	Guarapuava/PR
Camille Vieira da Costa	Defensor(a) Público(a)	Curitiba/PR
Dezidério Lima	Defensor(a) Público(a)	Curitiba/PR
Kemeli Rodrigues Pivetta	Analista - Psicólogo(a)	Londrina/PR
Katlin Nayara Bianco Monteiro	Analista - Assistente Social	Londrina/PR
Fernanda Corrêa	Assessor(a) Jurídico(a)	Ponta Grossa/PR
Ana Caroline Teixeira	Defensor(a) Público(a)	Curitiba/PR
Elisabete Aparecida Arruda Silva	Defensor(a) Público(a)	Londrina/PR

PORTARIA LON/DPP Nº 31/2023

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora, Gabriela Lopes Pinto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da técnica Luciane Albano Capela de Oliveira, marcadas para o período de 04/12/2023 a 15/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/12/2023, pelo motivo de conveniência do serviço público.

Londrina, 03 de outubro de 2023.

GABRIELA LOPES PINTO
Defensora Pública coordenadora de sede

